EDITAL Nº 001/2025

SELEÇÃO DE FORMADORES MUNICIPAIS DO PROLEEI/CNCA-SC 2025

A Secretaria Municipal de Educação de **PORTO BELO** torna público o presente edital que regulamenta o processo seletivo para **formadores/as municipais** no âmbito do **Programa PROLEEI — Política Nacional para as Práticas de Leitura e Escrita na Educação Infantil**, conforme critérios e condições a seguir.

1. OBJETIVO GERAL DO PROLEEI

O Programa de Formação Continuada Leitura e Escrita na Educação Infantil — PROLEEI/CNCA é uma iniciativa do **Governo Federal**, por meio do **Ministério da Educação (MEC)**, no âmbito do **Compromisso Nacional Criança Alfabetizada**, que visa **fortalecer a formação de professoras/es da Educação Infantil** em todo o país.
Instituído pela **Portaria MEC nº 85, de 31 de janeiro de 2025**, o programa dá continuidade à proposta em desenvolvimento desde 2024 e tem como objetivo **formar professoras/es, coordenadoras/es pedagógicas/os, gestoras/es de instituições públicas ou conveniadas de Educação Infantil**, além de **gestoras/es das Secretarias Estaduais e Municipais de Educação responsáveis pela coordenação da Educação Infantil**, com foco nos **processos de letramento**, promovendo **práticas pedagógicas de qualidade com linguagem oral, leitura e escrita** em **creches e pré-escolas do estado de Santa Catarina**.

2. PÚBLICO-ALVO DO PROGRAMA

Destina-se às **professoras/es da Educação Infantil** e demais profissionais que atuam neste nível da Educação Básica, segundo a seguinte **ordem de prioridade**, conforme disponibilidade de vagas:

1. **Professoras da pré-escola (crianças de 4 e 5 anos)** da rede pública ou conveniada que **não realizaram ou não concluíram o LEEI 2024**;
2. **Pedagogas, coordenadoras pedagógicas, supervisoras e profissionais da gestão da Educação Infantil**, nas escolas ou nas secretarias municipais, que **não realizaram o LEEI 2024**;
3. **Professoras de crianças de 3 anos**, com atuação docente direta na Rede Pública Municipal ou Conveniada, que **não tenham participado do LEEI 2024**.

3. OBJETIVO DA SELEÇÃO MUNICIPAL

Selecionar profissionais para atuar como **formadores/as municipais**, responsáveis pela mediação formativa junto às cursistas participantes do PROLEEI no âmbito do município de PORTO BELO.

4. RESPONSABILIDADE DA SELEÇÃO

A organização, condução e homologação desse processo seletivo é de responsabilidade da **Secretaria Municipal de Educação de PORTO BELO** e o canal oficial de encaminhamentos dos documentos é pelo e-mail: edu.iniciais@portobelo.sc.gov.br;

5. COORDENAÇÃO ESTADUAL

No estado de Santa Catarina, o **PROLEEI-SC (2025)** será coordenado pela **Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)** e pela **Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC)**, em regime de colaboração com a equipe **RENALFA/MEC/SC**.

6. MODALIDADE DE OFERTA E CARGA HORÁRIA

6.1 O curso será oferecido na **modalidade híbrida**:

- **Presencial**: encontros no próprio município;
- **Online**: atividades virtuais realizadas no ambiente **AVAMEC Interativo**, com apoio de fóruns e Lives.

6.2 Carga horária

Participantes	Modalidade online	Modalidade presencial	Total (em horas)
Formadores/as municipais	137h	128h	265h
Docentes/cursistas	137h	118h	255h

6.3 Os encontros presenciais terão **8 horas mensais**, conforme cronograma acordado entre a coordenação do projeto, articuladoras RENALFA e o município.

7. REQUISITOS MÍNIMOS

7.1 Graduação completa em **Pedagogia**;

7.2 **Experiência mínima de 1 (um) ano** na Educação Infantil como docente, pedagogo/a, supervisor/a pedagógico/a, coordenador/a pedagógico/a ou servidor/a efetivo/a da gestão pública;

7.3 Participação anterior em **ações ou projetos de formação de professoras/es da Educação Infantil**.

7.4 Experiência em formações do Programa PROLEEI.

7.5 Ser servidor efetivo da Rede Municipal de Ensino, com atuação na Educação Infantil.

8. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

8.1 Cópia do diploma de Pedagogia;

8.2 Cópia do diploma de Pós Graduação, Mestrado ou Doutorado

8.3 Comprovantes de experiência profissional conforme item anterior;

8.4 Currículo atualizado;

8.5 Carta de intenção justificando o interesse pela atuação no PROLEEI.

9. DA REMUNERAÇÃO

O formador(a) selecionado(a) receberá uma bolsa mensal no valor de R$ 1.200 (mil e duzentos reais), conforme previsto no programa PROLEEI 2025.

O pagamento será feito diretamente pelo FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação).

O pagamento estará condicionado a execução das atividades previstas com a comprovação via relatórios e presença nas formações exigidas.

10. INSCRIÇÕES

10.1 As inscrições para o cargo do referido Edital, serão recebidas SOMENTE POR INTERNET, através do preenchimento do formulário eletrônico no link: https://forms.gle/w7fksZw6ePDctmy8A disponibilizado pelos canais de comunicação (grupos de WhatsApp) e editais das escolas do dia 04/08/2025 até às 17h do dia 07/08/2025, observando-se o horário oficial de Brasília/DF.

10.2 O candidato deverá preencher o formulário de inscrição eletrônico de forma a não deixar nenhum campo em branco e/ou, com informações incompletas, do contrário sua inscrição não será efetuada.

10.3 É de inteira responsabilidade da(o) candidato o encaminhamento correto dos documentos no prazo estipulado para a inscrição.

11. CRONOGRAMA

Etapa	Data
Publicação do edital	**04/08/2025**
Período de inscrições	**04/08/2025 a 07/08/2025 (às 17h)**
Análise curricular/documental	**08/08/2025**
Divulgação dos resultados	**11/08/2025**
Início da atuação como formador/a	**Setembro de 2025**

12. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

A seleção ocorrerá em uma única etapa e será realizada pela comissão nomeada para o presente edital;

12.1 Formação completa em Pedagogia em maior nível

DOUTORADO - 15 PONTOS

MESTRADO – 10 PONTOS

ESPECIALIZAÇÃO – 05 PONTOS

12.2 Experiência em Formação do programa **PROLEEI – 10 PONTOS**

12.3 Experiência mínima de 1 (um) ano de atuação na Educação Infantil como docente, pedagogo/a, supervisor/a pedagógico/a, coordenador/a pedagógico/a ou servidor/a efetivo da gestão pública; **05 PONTOS**

Em caso de Empate será utilizado o critério do item **12.2** como prioridade, em seguida o item **12.3**, maior tempo de experiência na Educação Infantil.

13. DOS RESULTADOS

O resultado preliminar será publicado pelos canais de comunicação (grupos de WhatsApp) e editais das escolas no dia **11/08/2025.**

13.1 Recursos deverão ser interpostos no dia **12/08/2025**, um dia útil após a divulgação preliminar.

13.2 O resultado final será publicado no dia **13/08/2025**.

14. ATRIBUIÇÕES DOS/AS FORMADORES/AS MUNICIPAIS

14.1 Planejar, organizar e **realizar encontros presenciais e mediações remotas** na Plataforma AVAMEC Interativo;

14.2 Participar dos **encontros formativos estaduais** com a formadora estadual;

14.3 Mediar os **fóruns de debate**, acompanhar postagens e responder questões das cursistas;

14.4 **Interagir com a articuladora municipal (RENALFA)** para buscar formas ativas de recuperar cursistas ausentes;

14.5 Realizar **estudos, planejamentos e registros** da formação local;

14.6 Monitorar atividades por meio de **formulários na AVAMEC**, listas de presença e relatórios detalhados com carga horária;

14.7 Produzir **planilhas de notas e certificações**;

14.8 Realizar **registro de frequências** conforme orientações da coordenação;

14.9 Preencher e postar formulário após cada encontro com: data, descrição das atividades, carga horária, lista de presença assinada e três fotos;

14.10 Elaborar o **Diário de Bordo** da formação;

14.11 Produzir **relatórios parciais e finais**;

14.12 Contribuir para **publicações finais** com fundamentação teórica da experiência vivida;

14.13 Auxiliar na **Mostra de Trabalhos** de encerramento;

14.14 Assumir **outras atividades** inerentes à função que possam surgir.

Porto Belo, 01/08/2025

Secretaria Municipal de Educação de Porto Belo